

Ofício 918/2017
Ibitinga, 23 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002469/2017
Data: 23/05/2017 Horário: 18:03
Legislativo - MTR 448/2017

Senhor Presidente:

Vimos com o presente encaminhar a essa Casa de Leis o Impacto Orçamentário Financeiro, referente ao Projeto de Lei nº 72/2017, e Projetos de Lei Complementares nº 04/2017 e 05/2017. 155

a *10*
Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"	<input type="checkbox"/> Criação <input checked="" type="checkbox"/> Expansão <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento
Reorganização do quadro de servidores comissionados e funções gratificadas do município.	

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE			ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º	
PPA - Plano Plurianual	Lei nº	3.789/13	<input checked="" type="checkbox"/> Previsão Orçam.Inicial	
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº	4.303/16	<input type="checkbox"/> Anulação Total/Parcial	
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº	4.343/16	<input type="checkbox"/> Excesso Arrecadação	
			<input type="checkbox"/> Superávit Exerc. Anterior	

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Impacto sobre o reajuste de 1,2% a ser concedido aos servidores municipais a partir de 01/05/2017

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$			
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	138.600.000,00	138.600.000,00	138.600.000,00
(C) Disponibilidade projetada	138.600.000,00	138.600.000,00	138.600.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	479.440,71	719.161,06	719.161,06
(E) Manutenção da Nova despesa			
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	479.440,71	719.161,06	719.161,06
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,3459%	0,5189%	0,5189%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,3459%	0,5189%	0,5189%

Ibitinga, 23 de maio de 2017

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais

Ibitinga, 23 de maio de 2017

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 23 de maio de 2017

Belmiro Sgarbi Neto
Ordenador de Despesas



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput" () Criação (x) Expansão () Aperfeiçoamento
 Reorganização do quadro de servidores comissionados e funções gratificadas do município.

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE			ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º	
PPA - Plano Plurianual	Lei nº	3.789/13	(x) Previsão Orçam. Inicial	
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº	4.303/16	() Anulação Total/Parcial	
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº	4.343/16	() Excesso Arrecadação	
			() Superávit Exerc. Anterior	

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Impacto sobre o reajuste de 1,2% a ser concedido aos servidores municipais a partir de 01/05/2017

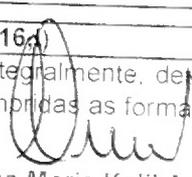
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
(A) Superávit/Deficit Financ. do exercício anterior R\$			
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	138.600.000,00	138.600.000,00	138.600.000,00
(C) Disponibilidade projetada	138.600.000,00	138.600.000,00	138.600.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	479.440,71	719.161,06	719.161,06
(E) Manutenção da Nova despesa			
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	479.440,71	719.161,06	719.161,06
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,3459%	0,5189%	0,5189%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,3459%	0,5189%	0,5189%

Ibitinga, 23 de maio de 2017

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, de termino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Ibitinga, 23 de maio de 2017


Cristina Maria Kalil Arantes
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 23 de maio de 2017


Belmiro Sgarbi Neto
 Ordenador de Despesas



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"	<input type="checkbox"/> Criação <input checked="" type="checkbox"/> Expansão <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento
Reorganização do quadro de servidores comissionados e funções gratificadas do município.	

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE			ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º	
PPA - Plano Plurianual	Lei nº	3.789/13	<input checked="" type="checkbox"/> Previsão Orçam. Inicial	
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº	4.303/16	<input type="checkbox"/> Anulação Total/Parcial	
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº	4.343/16	<input type="checkbox"/> Excesso Arrecadação	
			<input type="checkbox"/> Superávit Exerc. Anterior	

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Impacto criação de cargo Orientador Social

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$			
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	138 600 000.00	138 600 000.00	138 600 000.00
(C) Disponibilidade projetada	138 600 000.00	138 600 000.00	138 600 000.00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	60 910.99	104 418.84	104 418.84
(E) Manutenção da Nova despesa			
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	60 910.99	104 418.84	104 418.84
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,0439%	0,0753%	0,0753%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,0439%	0,0753%	0,0753%

Ibitinga, 23 de maio de 2017

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16,I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Ibitinga, 23 de maio de 2017

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16,II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 23 de maio de 2017

Belmiro Sgarbi Neto
Ordenador de Despesas